LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Processo n° 1091603-41.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **VISEU VEÍCULOS LTDA** e **POSTO VILAGE PORTUGAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **agosto de 2022** , em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 7
II.1. VISEU VEICULOS LTDA 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA 10
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 10
II.2.1.1. Evolução do Ativo 11
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 12
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 12
II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 13
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 23
Anexo VI - Cronograma Processual 24
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores foi homologado na data de 06 de abril de 2020. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial houve a constatação de atrasos nos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários. No entanto, as Recuperandas se justificaram apontando as dificuldades para honrar tais pagamentos em razão do baixo faturamento da Posto Village Portugal Ltda e a ausência de faturamento da Viseu Veículos Ltda, além das empresas credoras não informar a conta bancária para a realização dos devidos pagamentos. Em decorrência dos fatos acima, esse Administrador Judicial se manifestou opinando pela convolação em falência.

O Posto Village apresenta de janeiro a agosto de 2022, faturamento líquido na ordem de R$433 mil e resultado negativo de R$224 mil. Enquanto, a Viseu Veículos Ltda não apresenta faturamento, somente apropriando despesas mensais, refletido no prejuízo de R$ 45 mil, acumulado até agosto de 2022

Ademais, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, a exemplo da disponibilização do Passivo separado em Concursal e Extraconcursal.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 31 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
laspro consultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

VISEU VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 71.724.595/0001-76, com sede à Rua Joaquina Ramalho, 534 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065-000., foi fundada em 02/06/1993 e tem por objeto social o comércio varejista de veículos e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	25.000	50,00%	R$ 25.000
Manoel Amadeu Correia	25.000	50,00%	R$ 25.000
	50.000	100,00%	R$ 50.000

POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 04.722.966/0001-93, com sede à Rua Rangel Pestana, 596 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065-000., foi fundada em 08/10/201 e tem por objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	15.000	50,00%	R$ 15.000
Manoel Amadeu Correia	15.000	50,00%	R$ 15.000
	30.000	100,00%	R$ 30.000

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A Análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio a julho de 2022 prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. VISEU VEICULOS LTDA

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
Ativo	**343.183**	**100,00%**	**99,14%**	**343.247**	**100,00%**	**100,02%**
Circulante	**336.521**	**98,06%**	**99,12%**	**336.585**	**98,06%**	**100,02%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	21	0,01%	0,68%	85	0,02%	413,27%
Estoques	336.500	98,05%	100,00%	336.500	98,03%	100,00%
Não Circulante	**6.662**	**1,94%**	**100,00%**	**6.662**	**1,94%**	**100,00%**
Realizável a Longo Prazo	3.274	0,95%	100,00%	3.274	0,95%	100,00%
Imobilizado	3.389	0,99%	100,00%	3.389	0,99%	100,00%
Passivo	**343.183**	**100,00%**	**99,14%**	**343.247**	**100,00%**	**100,02%**
Circulante	**793.134**	**231,11%**	**101,71%**	**800.652**	**233,26%**	**100,95%**
Fornecedores					0,00%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	93.711	27,31%	100,00%	92.882	27,06%	99,12%
Obrigações Fiscais	597	0,17%	100,00%	578	0,17%	96,73%
Empréstimos e Financiamentos	698.026	203,40%	101,95%	706.393	205,80%	101,20%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	800	0,23%	100,00%	800	0,23%	100,00%
Não Circulante						
Patrimônio Líquido	**-449.951**	**-131,11%**	**103,77%**	**-457.405**	**-133,26%**	**101,66%**
Capital Social,	50.000	14,57%	100,00%	50.000	14,57%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-461.838	-134,57%	100,00%	-461.838	-134,55%	100,00%
Resultado do Exercicio	**-38.113**	**-11,11%**	**175,00%**	**-45.567**	**-13,28%**	**119,56%**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta						
(-) Deduções da Receita Operacional						
Receita Líquida						
(-) Custo dos Produtos Vendidos						
= Resultado Bruto						
(-) Despesas Operacionais	**- 38.113**		**175,00%**	**- 45.567**		**167,38%**
(-) Despesas Administrativas	- 38.113		175,00%	- 45.567		167,38%
= Resultado Operacional	**- 38.113**		**175,00%**	**- 45.567**		**167,38%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais						
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
= Lucro Líquido do Exercício	**- 38.113**		**175,00%**	**- 45.567**		**167,38%**

A Análise Vertical e Horizontal das Demostrações Financeiras do período de agosto de 2022, demostram que a Recuperada está operando, contudo, permanece sem faturamento.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram movimentações lineares próxima a R$350 mil durante o período de janeiro a agosto de 2022, tendo como a rubrica de maior representatividade, o Estoques (98,03%).

Ademais, não há evidência contábil de aumento ou/ e baixa de bens do ativo imobilizado, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso.

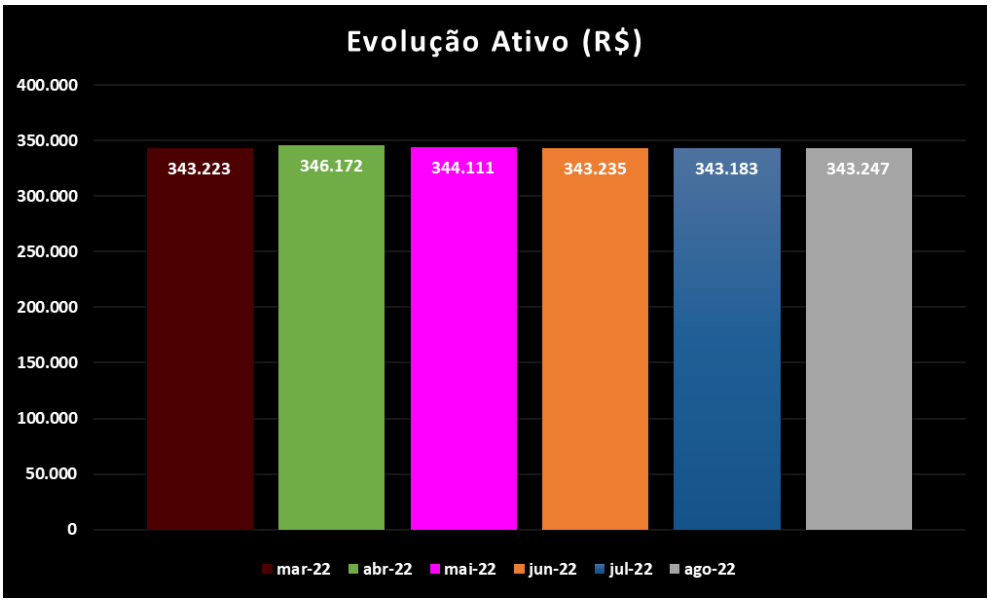

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

No que diz a respeito as obrigações, ou seja, endividamento total, o mesmo demostrou crescimento de julho a agosto de 2022, em razão principalmente do aumento das rubricas de Empréstimos e Financiamentos e Obrigações Trabalhistas, totalizando R$800 mil.

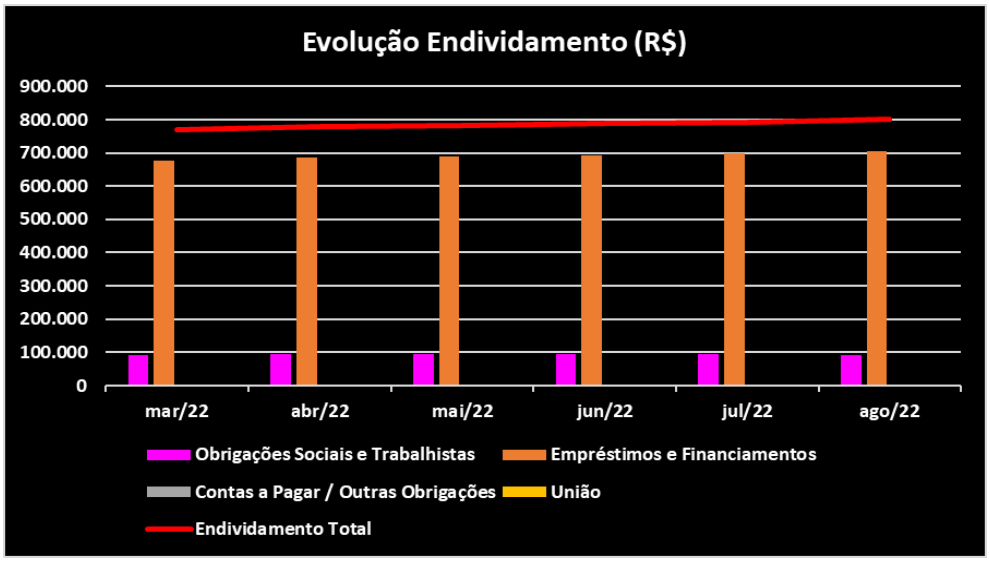

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativos ao decorrer do período janeiro a agosto de 2022, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido a descoberto.

II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Não houve reconhecimento contábil de Receita Operacionais no transcorrer do exercício corrente, este até o mês de agosto. Acerca dos gastos operacionais, apropria-se somente as Despesas Administrativas, resultando em prejuízo de R$ 45 mil ao final do período de agosto de 2022.

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não existem evidências de envios recorrentes da Demonstração de Fluxo de Caixa, até o presente momento.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,44	0,44	0,44	0,44	0,43	0,43	0,42
Liquidez Geral	0,45	0,44	0,44	0,44	0,44	0,43	0,43
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	-1,82	-1,81	-1,80	-1,80	-1,78	-1,78	-1,76
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,80	-0,79	-0,78	-0,78	-0,76	-0,75	-0,75
Administração do Capital de Giro	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-423.945	-429.390	-434.835	-440.280	-445.724	-451.169	-456.614
Necessidade de Capital de Giro	242.605	242.605	242.605	241.392	241.392	241.392	241.392
Saldo Em Tesouraria	-666.551	-671.995	-677.440	-681.671	-687.116	-692.561	-698.006
Índice de Rentabilidade	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Ebitda	-5.445	-10.890	-16.334	-21.779	-27.224	-32.669	-38.113

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros, demostram dificuldades financeiras no que se refere a disponibilidades de recursos para garantir a liquidez no curto prazo. Assim nota- se a necessidade de captação financeira de terceiros para quitação imediata das suas obrigações, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para cobrir o seu endividamento.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de agosto:

Funcionários em:	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	1	1	1	1	1	1
Admissão						
Demissão						
Total	1	1	1	1	1	1
Movimentação Outros						
Saldo Final	1	1	1	1	1	1

II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
Ativo	**1.492.260**	**100,00%**	**98,77%**	**1.649.717**	**100,00%**	**110,55%**
Circulante	**152.351**	**10,21%**	**89,09%**	**309.850**	**18,78%**	**203,38%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.357	4,58%	49,28%	94.570	5,73%	138,35%
Estoques	73.888	4,95%	624,15%	204.394	12,39%	276,62%
Impostos a Recuperar	2.586	0,17%	94,87%	2.629	0,16%	101,66%
Adiantamento de Fornecedores	7.518	0,50%	42,41%	8.257	0,50%	109,82%
Não Circulante	**1.339.910**	**89,79%**	**100,00%**	**1.339.867**	**81,22%**	**100,00%**
Realizável a Longo Prazo	1.061.166	71,11%	100,00%	1.061.166	64,32%	100,00%
Imobilizado	278.744	18,68%	100,00%	278.701	16,89%	99,98%
Passivo	**1.492.260**	**100,00%**	**98,77%**	**1.649.717**	**100,00%**	**110,55%**
Circulante	**1.377.081**	**92,28%**	**106,23%**	**1.601.118**	**97,05%**	**116,27%**
Fornecedores	176.458	11,82%	118,37%	397.864	24,12%	225,47%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	769.381	51,56%	106,58%	772.285	46,81%	100,38%
Obrigações Fiscais	39.709	2,66%	100,44%	40.541	2,46%	102,09%
Empréstimos e Financiamentos	379.871	25,46%	100,00%	379.871	23,03%	100,00%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	11.662	0,78%	195,12%	10.557	0,64%	90,53%
Não Circulante	**1.738.469**	**116,50%**	**99,94%**	**1.703.913**	**103,29%**	**98,01%**
Empréstimos e Financiamentos	1.893.328	126,88%	99,95%	1.858.772	112,67%	98,17%
Contas Retificadoras	-154.859	-10,38%	100,00%	-154.859	-9,39%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-1.623.289**	**-108,78%**	**106,45%**	**-1.655.314**	**-100,34%**	**101,97%**
Capital	30.000	2,01%	100,00%	30.000	1,82%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.460.578	-97,88%	100,00%	-1.460.578	-88,54%	100,00%
Resultado do Exercicio	**-192.712**	**-12,91%**	**204,33%**	**-224.736**	**-13,62%**	**116,62%**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em R$	jul/22	AV	AH	ago/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**334.307**			**437.176**		
(-) Deduções da Receita Operacional	-3.162			-3.771		
Receita Líquida	**331.145**	**100,00%**	**125,68%**	**433.405**	**100,00%**	**130,88%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-279.890	-84,52%	126,20%	-370.658	-85,52%	132,43%
= Resultado Bruto	**51.255**	**15,48%**	**122,95%**	**62.748**	**14,48%**	**122,42%**
(-) Despesas Operacionais	**-241.508**	**-72,93%**	**146,00%**	**-284.670**	**-65,68%**	**117,87%**
(-) Despesas Administrativas	-257.281	-77,69%	142,16%	-300.543	-69,34%	116,82%
(-) Depreciação e Amortização	-127	-0,04%	111,72%	-169	-0,04%	133,33%
(-/+) Outras Receitas e Desp. Operacionais	15.901	4,80%	101,39%	16.043	3,70%	100,90%
= Resultado Operacional	**-190.253**	**-57,45%**	**153,76%**	**-221.922**	**-51,20%**	**116,65%**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais						
= Resultado Financeiro	**-2.459**	**-0,74%**	**222,02%**	**-2.814**	**-0,65%**	**114,42%**
(+) Receitas Financeiras	1.136	0,34%	86,59%	1.177	0,27%	103,65%
(-) Despesas Financeiras	-3.595	-1,09%	148,59%	-3.991	-0,92%	111,02%
(-) Provisão IRPJ/CSLL						
= Lucro Líquido do Exercício	**-192.712**	**-58,20%**	**154,37%**	**-224.736**	**-51,85%**	**116,62%**

A Análise Vertical e Horizontal das Demostrações Financeiras do período de julho a agosto de 2022, demostram que a Recuperada está operando normalmente, contudo registrou resultados negativos de R$224 mil em agosto de 2022.

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostraram crescimento em relação aos meses de julho e agosto de 2022, ocasionado principalmente pelas contas de Caixa e Estoques, totalizando o montante de R$1,6 milhões.

Ademais, não há evidência de aumento ou baixa de bens somente a contabilização da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por usos dos bens.

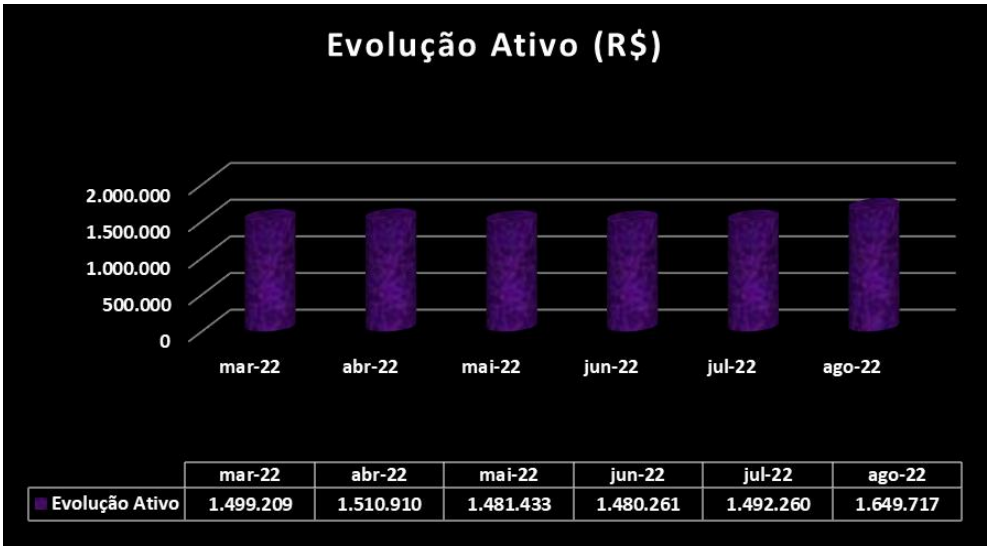

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em constante crescente, dado principalmente ao aumento das rubricas Obrigações Sociais e Fornecedores, o Endividamento Total composto por obrigações de “curto e longo prazo”, totalizou em agosto 2022, R$3,3 milhões.

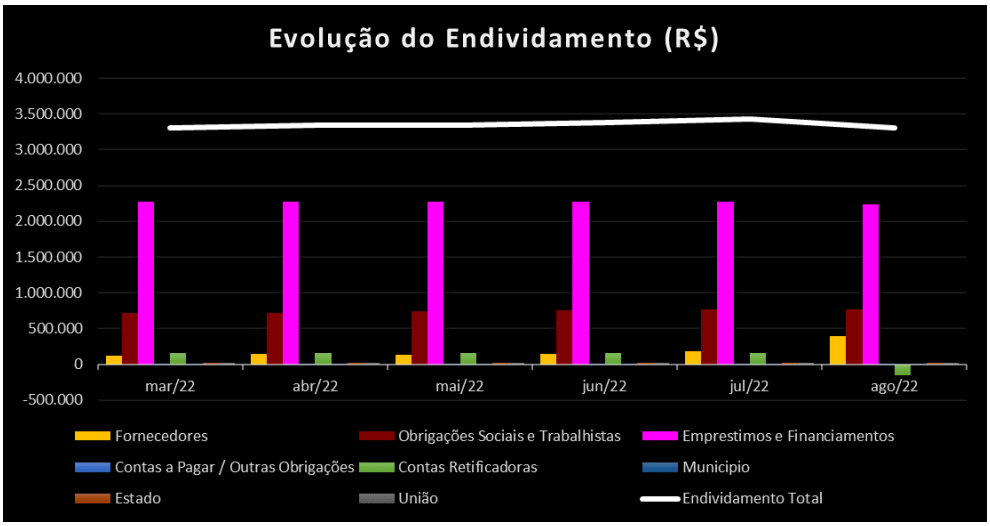

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativos ao decorrer do período janeiro a agosto de 2022, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido a descoberto.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

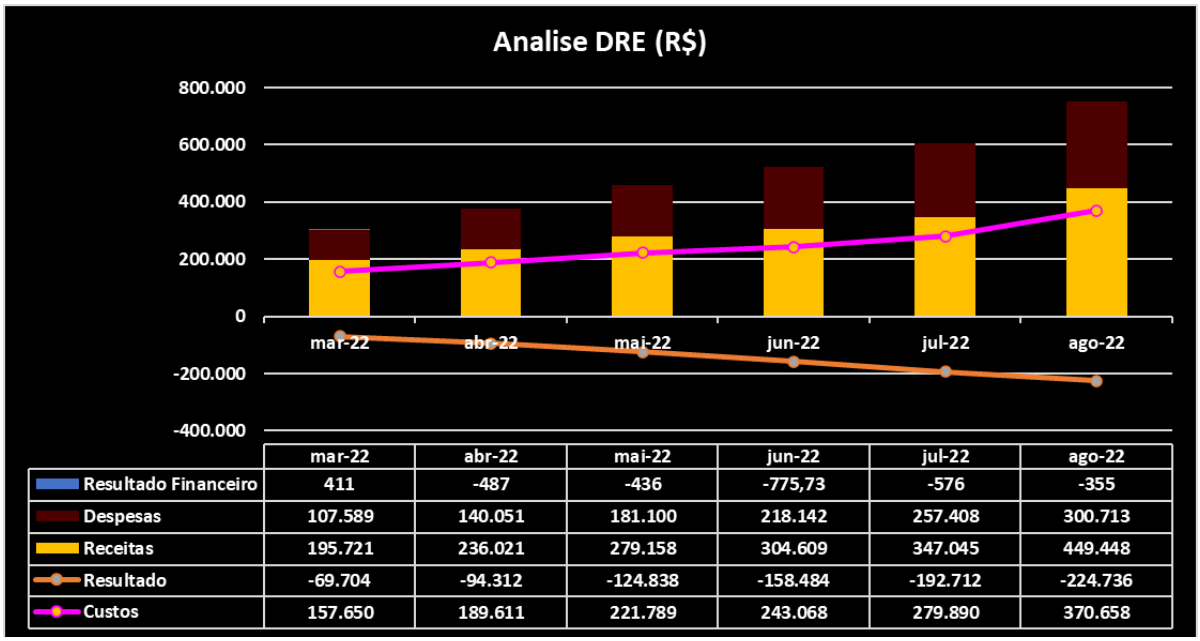

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Resultado Financeiro	411	-487	-436	-775,73	-576	-355
Despesas	107.589	140.051	181.100	218.142	257.408	300.713
Receitas	195.721	236.021	279.158	304.609	347.045	449.448
Resultado	-69.704	-94.312	-124.838	-158.484	-192.712	-224.736
Custos	157.650	189.611	221.789	243.068	279.890	370.658

Acerca da Receitas liquida auferidas, apresentam tendência flutuante, totalizando R$ 433 mil, contudo, foram insuficientes para suprir os gastos operacionais resultando assim prejuízos de R$224 mil, somados de janeiro a agosto e 2022.

II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - R$		ago-22	
(A) ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes			
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER	102.868,98	
Pagamentos a fornecedores em geral			
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)	-7.585,83	
Recebimentos de receitas financeiras			
331.010-8	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS...	104,63	
Pagamentos a empregados, autônomos e diretores			
244.005-9	SALARIOS A PAGAR.....	-13.789,87	
248.005-0	PRO LABORE A PAGAR.....	-2.200,92	
248005-0	13 SALARIO A PAGAR	-30,45	
244010-5	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	-9.855,40	
Pagamentos de Encargos Sociais			
249008-0	CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS RECOLHER	-326,13	
Pagamentos de Obrigações Tributárias			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.	-164,15	
464.005-5	IPTU	-379,92	
pagamentos de Impostos Sobre vendas			
252.005-2	ICMS A PAGAR	-115,76	
Pagamentos de despesas financeiras			
465.009-3	DESPESAS BANCARIAS.....	-334,65	
Pagamentos de despesas gerais			
456.034-5	TELEFONE	-307,11	
456.051-5	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	-92,93	
456.092-2	SEGUROS DIVERSOS	-1.794,14	
456.024-8	ENERGIA ELETRICA	-1.117,70	
456.148-1	AGUA E ESGOTO	-594,18	
Pagamentos/Recebimentos diversos (não incl. invest./financ.)			
150.030-9	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-738,51	
256.006-2	CONTAS A PAGAR	-3.000,00	
Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais.....:			**59.873,56**
(C) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos			
263.028-1	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-34556,00	
Fluxo de Caixa de Atividade Financiamentos.....:			**-34.556,00**
Aumento Líquido no Caixa (A + B + C).....:			**-26.711,25**
(D) Caixa e equivalentes no Início do Período			**69.252,49**
(E) Caixa e equivalentes no Final do Período			**94.570,05**
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA (E - D).....:			**25.317,56**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,11	0,11	0,07	0,07	0,05	0,06
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,09	0,09	0,06	0,07
Liquidez Corrente	0,13	0,13	0,11	0,11	0,11	0,19
Liquidez Geral	0,41	0,41	0,40	0,39	0,39	0,41
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	-2,00	-1,99	-1,95	-1,93	-1,92	-2,00
Composição do Endividamento	0,42	0,43	0,43	0,43	0,44	0,48
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-3,77	-4,15	-5,00	-6,14	-7,89	-15,46
Administração do Capital de Giro	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-1.100.751	-1.125.347	-1.155.859	-1.189.992	-1.224.730	-1.291.268
Necessidade de Capital de Giro	-858.200	-884.185	-872.204	-905.138	-913.217	-1.005.967
Saldo Em Tesouraria	-242.551	-241.162	-283.655	-284.853	-311.513	-285.301
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Ebitda	-69.432	-93.540	-123.617	-156.474	-190.125	-221.753

Em relação aos Índices e Indicadores, demostra-se cenário abaixo do ideal, o que indica a necessidade demasiada em recursos de terceiros para complementação das suas atividades operacionais e obrigações recorrentes a curto prazo, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para sanar o seu endividamento

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

Funcionairos em	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	7	7	7	7	7	7
Admissão						
Demissão						
Total	7	7	7	7	7	7
Movimentação Outros	2	2	2	2	2	2
Saldo Final	9	9	9	9	9	9

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores foi homologado em 06 de abril de 2020.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe III	Não haverá incidência de deságio - carência 12 meses a contar da Assembleia que aprovar o Plano de Recuperação Judicial - pagamento em 108 parcelas mensais, acrescidas dos encargos financeiros (TR – Taxa Referencial + 1% ao mês, incorporados ao valor de capital), incidentes desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até ago/22 D	Pagamento até ago/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
III	R$ 1.179.690,00	R$ -	R$ 1.179.690,00	R$ 218.461,14	R$ 11.153,20	R$ 207.307,94	R$ 961.228,86
Total	**R$ 1.179.690,00**	**R$ -**	**R$ 1.179.690,00**	**R$ 218.461,14**	**R$ 11.153,20**	**R$ 207.308**	**R$ 961.229**

Valores expressos em reais R$

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC homologado

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de 08/2022

E - Valores pagos até o mês 08/2022

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de 08/2022

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

- As Recuperandas apresentam atrasos nos pagamentos, justificando nos autos sob fls. 1.322/1.324 que os credores não informaram a conta bancária para a realização dos pagamentos. Além disso, encontra-se com dificuldade para realizar os pagamentos, devido à ausência de faturamento na Viseu Veículos Ltda e o baixo faturamento no Posto Village Portugal Ltda.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 18/08/22

Local: Rua Joaquina Ramalho, nr. 534 – CEP. 02065-010 – Vila Guilherme – São Paulo – SP

Responsável: Sr. André Luiz Correia

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Visão da Loja

Área Administrativa

Pátio

VIVA
JESUS
HPL 5791

AQJ5113

KIA
HF 9429

ENTRE
ESTACIONAMENTO
PARA CLIENTES
VISEU CAMINHÕES

MUE-5122
SCANIA

CHEVROLET

VISEU
Caminhões
2501-2560

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Solicita-se a disponibilização para os próximos meses a separação do passivo em concursal e extraconcursal do Posto Village Portugal Ltda junto com o Kit de entrega mensal.
2. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/09/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
22/11/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/11/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
19/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
17/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
23/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/10/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/10/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
31/10/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
20/05/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/11/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
06/04/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	